



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

Comissão responsável pela elaboração, organização e execução do Processo Seletivo de Remoção do IFRR
www.ifrr.edu.br

RESULTADO DO RECURSO CONTRA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 1/2024 - CPSR/GAB/IFRR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, por meio da Comissão constituída pela Portaria n.º 0956-GAB/IFRR, de 19/03/2024, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 36 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução n.º 555/2021-CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021, alterada pela Resolução n.º 642/2022-CONSUP/IFRR, de 21 de fevereiro de 2022, torna pública a resposta à impugnação ao Edital 1/2024 - CPSR/GAB/IFRR do Processo Seletivo de Remoção de servidores entre as unidades do Instituto Federal de Roraima-IFRR.

CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
CLINTON JUNIOR GEORGE (2127227)	INDEFERIDO	<p>ALEGAÇÕES: “Considerando que o item 4.2 do Edital n.º 1/2024 - CPSR/GAB/IFRR não contemplou vaga de remoção interna para o cargo: Técnico em Secretariado, do quadro do IFRR”.</p> <p>RESPOSTA: As vagas que constam no item 4.2 do Edital n.º 1/2024 – CPSR/GAB/IFRR, foram definidas no COLDI, e foram dispostas considerando os candidatos aprovados em concurso a serem convocados para preenchimento das vagas.</p>

Boa Vista-RR, 27 de março de 2024.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 27/03/2024 12:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269207

Código de Autenticação: e1b7c5af81

